Portaria nº 133/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 023/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/03/2006 (página 26), a servidora Ellen Cristina Saldanha Fernandes, matricula nº 1067250015, PNS/SUS, pelo servidor Edmundo Carlos Ferreira da Silva, matrículas nºs. 429760035 e 429760027, PNS/SUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 05/06/2006.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2006.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde